

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

Concede o Título de Cidadão  
Cruzetense ao Sr. **SEBASTIÃO  
CAIO DOS SANTOS DANTAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de novembro de 2013.



*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**SARA MAC LINE DA SILVA**  
**VEREADORA - PMDB**

Processo nº 195/2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS**  
**DANTAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro de 2013.

*Sara Mac Line da Silva*  
Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com esta proposição, conferir ao Sr. **SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**, natural de Parelhas-RN, o Título de Cidadão Cruzetense.

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, e em Enfermagem pela Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande, Especialista em Saúde da Família pelas Faculdades Integradas de Patos-PB e Mestrando em Saúde Pública na Universidade Americana, em Assunção, Paraguai. Atualmente é Assistente Social no Hospital Regional Dr. Odilon Guedes da Silva, em Acari/RN. Caio Dantas, aos 27 anos de idade, é o vereador mais jovem da atual legislatura da Câmara Municipal de Cruzeta, conquistando a Presidência desta Casa. Católico e de boa fé, é um jovem participativo em ações da Igreja Católica, principalmente no EJC. Ao longo desses treze anos residindo em nossa cidade tem conquistado espaço profissional e vínculos afetivos.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

*Sara Mac Line da Silva*  
Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

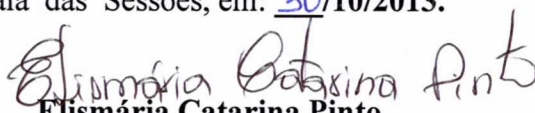
# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.  
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2013.  
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



Elismária Catarina Pinto  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.  
Geraldo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2013

PARECER Nº 16 /2013

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

Elismária Catarina Pinto Presidente  
Geraldo Raimundo da Cruz Relator  
Elismária Catarina Pinto Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2013, foi aprovado  
Em única discussão na Sessão de: 31/10/2013.  
por unanimidade de votos.



Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente